

EDITAL EJE/BA N. 3/2019

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA UNIVERSITÁRIO CIDADÃO

A Diretora da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Resolução Administrativa nº 31, de 03 de outubro de 2018, TORNA PÚBLICA às instituições de ensino superior do Estado da Bahia que, entre os dias 11.02.2019 a 22.03.2019, encontram-se abertas, para o ano de 2019, as inscrições para o programa institucional “Universitário Cidadão”, o qual visa à aproximação entre a Justiça Eleitoral e a sociedade, notadamente estimulando, por sua Escola Judiciária, o interesse e o estudo do Direito Eleitoral, sob as seguintes condições:

1. PROGRAMA INSTITUCIONAL “UNIVERSITÁRIO CIDADÃO”

1.1. DA VISITAÇÃO AO TRE-BA

A visita dos alunos da instituição de ensino superior às dependências do TRE/BA consistirá em três etapas:

- a) visitação ao Centro de Memória do TRE/BA;
- b) palestra sobre a estrutura, as funções e as peculiaridades da Justiça Eleitoral, realizada por servidores do TRE/BA, indicados pela EJE/BA, e/ou por magistrado, conforme disponibilidade;
- c) participação, na condição de espectadores, em sessão de julgamento, previamente apazada e pautada pelo Tribunal.

1.2. DAS INSCRIÇÕES

A instituição de ensino superior deverá enviar ao TRE/BA, através do e-mail eje@tre-ba.jus.br, formulário disponibilizado no anexo deste edital e na página da EJE/BA no site do TRE/BA, devidamente preenchido e subscrito pelo(a) Reitor(a), pelo(a) Diretor(a), pelo(a) Coordenador(a) ou pelo(a) Professor(a) articulador(a) do curso universitário interessado, com as informações abaixo:

- a) identificação, acompanhada de endereço, de telefone(s) e de correio eletrônico;
- b) identificação do responsável pela solicitação - Reitor(a), Diretor(a), Coordenador(a) de Curso ou Professor(a) articulador(a);
- c) mês sugerido para a visita;
- d) número de estudantes participantes, bem como o curso universitário e o respectivo semestre (mínimo de 20 e máximo de 50 alunos);
- e) identificação do professor-orientador e acompanhante da atividade, inclusive informando a(s) disciplina(s) por ele ministrada(s);
- f) ciência acerca do compromisso de comparecimento na data e hora agendadas;
- g) ciência expressa acerca do prazo mínimo de 07 (sete) dias anteriores ao evento, para comunicação à EJE/BA, em caso de necessidade de cancelamento ou de transferência de data da atividade;
- h) concordância prévia à utilização de seu nome, sua logomarca e suas imagens na produção, na divulgação e na veiculação, por parte da EJE/BA, de materiais multimídia (filmagens, fotos, etc.) em quaisquer meios de comunicação (publicações escritas, emissoras de rádio e de televisão, rede mundial de computadores, etc.).

2. DO EDITAL E DAS RESPONSABILIDADES INTERNAS

O presente edital contempla linhas gerais do programa tratado, de forma simplificada e objetiva.

2.1 As atribuições regimentais e regulamentares das unidades orgânicas do Tribunal não sofrerão alterações em razão da realização do evento tratado neste edital.

2.2 As sessões de julgamento ocorrerão normalmente, aos cuidados das unidades responsáveis, nos termos do Regulamento Interno do TRE/BA.

2.3 A apresentação de requerimento, por parte da instituição de ensino superior, não vincula o Diretor da EJE/BA no sentido de seu deferimento.

3. DOS CASOS OMISSOS E DAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pelo Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia (EJE/BA).

Salvador, 04 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER
Diretora da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia

*Edital em retificação ao Edital n.º 2/2019, publicado no DJE do dia 04.02.2019

ANEXO

PROGRAMA INSTITUCIONAL
“UNIVERSITÁRIO CIDADÃO”

A instituição _____, localizada
_____ telefone _____, e-
mail _____, vem, por meio de seu
representante _____ (Reitor, Diretor, Coordenador ou
Professor articulador de Curso), REQUERER ao Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia que
defira a visitação de _____ alunos do _____ semestre do Curso de _____ no
mês de _____, sob a orientação e acompanhamento do
Professor _____, que ministra a (s) disciplina
(s) _____.

A instituição de ensino superior supramencionada DECLARA, igualmente, o seu compromisso de
comparecimento, além de estar ciente de que, em caso de necessidade de cancelamento ou troca de data,
deverá comunicar o fato à EJE/BA com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência. DECLARA, ainda,
concordar, previamente, com a utilização de seu nome, sua logomarca e suas imagens na produção, na
divulgação e na veiculação, por parte da EJE/BA, de materiais multimídia (filmagens, fotos, etc.) em
quaisquer meios de comunicação (publicações escritas, emissoras de rádio e de televisão, rede mundial
de computadores, etc.).

Salvador, _____ de _____ de 2019.

Nome e Assinatura